



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020

Humaitá, RS, 14 de agosto de 2020.

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO a morte de uma das figuras políticas importantes de nosso Município, Sr. Luiz Nelson Schmatz (Bugio), ocorrido na tarde de 14 de agosto de 2020, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam decretado 03 (três) dias de luto oficial no legislativo e executivo municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos quatorze dias do mês de agosto de
2020.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VANESSA WEGMANN
Secretária Municipal de Administração